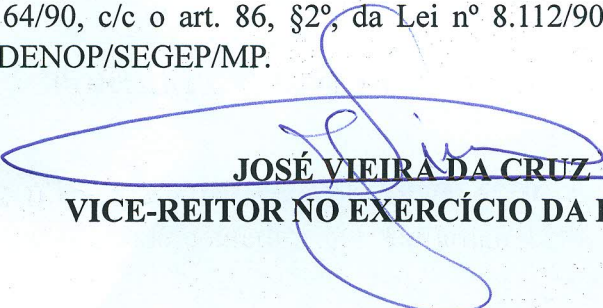


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.294, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022667/2018-41, resolve:

Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor **JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121781, no período de **07.07.2018 a 17.10.2018**, homologando o período de 07.07.2018 a 29.08.2018, de acordo com a alínea I do inciso II, c/c os incisos V e VI, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 161
EM 03/09/18**